



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 23, de 26 de julho de 2022.

Delibera pela extinção da “Comissão Especial para Revisão da Lei e Regimento Interno”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 26 de julho 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução 20, de 06 de julho de 2022, em que se homologa o novo Regimento Interno do CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção da “Comissão Especial para Revisão da Lei e Regimento Interno”;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 7 de 15 de fevereiro de 2022.

Toledo, 26 de julho de 2022.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI